



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 154

Total de Páginas: 003

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## EDIÇÃO EXTRA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2019** **ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2019**

No edital de Convocação n.º 001/2019 do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019:

#### **ONDE SE LÊ:**

I - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019 que visou o provimento de vagas para estágio no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, classificada conforme publicação de Classificação Final publicada em Diário Oficial em **26/02/2018** e posteriormente homologado pelo **Decreto n.º 011/2017 de 25 de fevereiro de 2019** [...]

#### **LEIA-SE:**

I - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019 que visou o provimento de vagas para estágio no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, classificada conforme publicação de Classificação Final publicada em Diário Oficial em **22/02/2019** e posteriormente homologado pelo **Decreto n.º 011/2019 de 25 de fevereiro de 2019** [...]

Ribeirão do Pinhal, em 26 de fevereiro de 2019.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**  
Prefeito



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º. 006/2019** **COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).**

Tendo em vista o fracasso no Pregão 001/2019, encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de combustíveis para os veículos da Frota Municipal por um período de 12 meses, conforme solicitação do Chefe do Departamento Rodoviário. A realização do pregão presencial será no dia: **14/03/2019** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 1.424.150,00** (Um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil cento e cinquenta reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo. Ribeirão do Pinhal, 26 de fevereiro de 2019.

Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, com respaldo no que dispõe o artigo 159, I do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2019, com início às 17h20, na Sala das Sessões, localizada na Rua Paraná, 983.

Assunto em pauta para discussão e deliberação: Composição para escolha da Comissão Processante de Inquérito (CPI) - referente à denúncia do Senhor Cícero Rogério Sanches, com o CPF: 429.873.859-00, registrado nesta Casa de Leis, no dia 15 de fevereiro, às 14h02, com o protocolo nº 076/2019 denunciou que há indícios de que o Prefeito Municipal e “laranjas” teriam adquirido terreno, por meio de Sociedade Empresária, terreno para extração de argila no Distrito da Triolândia. Junto com a denúncia apresentou cópia de documentos do Poder Executivo em que demonstram o interesse da Prefeitura de Ribeirão do Pinhal em adquirir o citado terreno para ser repassado para Associação a fim de que houvesse a exploração de argila no Distrito da Triolândia.

**CUMPRASE.**

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, 25 de fevereiro de 2019.

**EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Presidente do Poder Legislativo

### **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, com respaldo no que dispõe o artigo 159, I do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2019, com início às 17h10, na Sala das Sessões, localizada na Rua Paraná, 983.

Assunto em pauta para discussão e deliberação: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 004/2019 - Abertura de Crédito Adicional Especial, inclusão ação e altera programa do PPA, LDO e LOA.

**CUMPRASE.**

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, 25 de fevereiro de 2019.

**EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Presidente do Poder Legislativo

### **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2019**

**Data da assinatura:** 26 de fevereiro de 2019.

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

**CNPJ:** 77.778.751/0001-68

**Contratada:** CRM HACKMANN CONTABILIDADE - ME

**CNPJ:** 02.438.374/0001-19

**Modalidade:** Dispensa de Licitação.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para treinamento in loco com relação ao envio do SIM-AM, abertura e encerramento anual – PCA para o setor de contabilidade do Legislativo Municipal de Ribeirão do Pinhal – PR, pelo período de 4 (quatro) meses.

**Valor Global:** R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).  
**Vigência:** 26 de fevereiro de 2019 a 26 de junho de 2019.

Ribeirão do Pinhal-PR, 26 de fevereiro de 2019.

**EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente do Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 001/2019**

**Data da assinatura:** 26 de fevereiro de 2019.

**Cedente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

**Cessionário:** CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

**Objeto:** Cessão gratuita dos servidores Allyson Henrique Venâncio Rocha, Zeni de Campos, Ângela Patrial e Marcelo Corinth, pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, para constituírem comissão a fim de instaurar sindicância no âmbito do Poder Legislativo para investigar o desaparecimento de equipamentos de filmagens da Câmara Municipal.

**Prazo:** 12 (doze) meses ou até o encerramento dos trabalhos.

**Embasamento legal:** Art. 52 da Lei Municipal nº 1.756/2016, Estatuto dos Servidores Públicos de Ribeirão do Pinhal.

Ribeirão do Pinhal, 26 de fevereiro de 2019.

**EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente do Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**= P O R T A R I A Nº 012/2019 =**

O Senhor **EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 58, §3º da CF, art. 42 da LOM e art. 34 e 35 do Regimento Interno:

**RESOLVE**

Art. 1º Fica instituída Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com a finalidade de apurar a utilização de mão-de-obra, máquinas e recursos públicos para aquisição de propriedade privada no Distrito da Triolândia por agentes públicos para a exploração de argila contidas no Requerimento nº 1-2019.

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, terá o prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, prorrogáveis a requerimento da maioria de seus membros.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 26 de fevereiro de 2019.

**EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente do Legislativo

**Assinatura Digital**